



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**Edital nº 66/2016**

**Edital Complementar dos Concursos Públicos para Técnicos Administrativos – Editais**  
**33/2016 e 34/2016**

O REITOR INTERINO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições legais, torna público esse edital complementar, que tem como objetivo atender à Orientação Normativa Nº 3, de 1º de Agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG), publicada no D.O.U. em 02/08/2016, Seção 1, pg. 54, que dispõe sobre regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestadas por candidatos negros para fins do disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e **acrescentar nos Editais nº 33/2016 e 34/2016**, os seguintes itens:

4.2.3.2. Aos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos no momento da inscrição, conforme subitem 4.2.3., para concorrer às possíveis vagas reservadas e que no Resultado Final estiverem entre os CINCO primeiros colocados dentro desse grupo seletivo, por cargo, haverá uma convocação para entrevista, presencial e obrigatória, que será realizada por comissão designada para aferir a veracidade da autodeclaração.

4.2.3.2.1. A lista com os convocados será publicada na página do concurso [www.ifsuldeminas.edu.br/concurso](http://www.ifsuldeminas.edu.br/concurso)

4.2.3.2.2. Caso o candidato opte por desistir de concorrer às vagas reservadas, ele deverá enviar para o e-mail [concurso@ifsuldeminas.edu.br](mailto:concurso@ifsuldeminas.edu.br), a declaração de desistência, escaneada em formato pdf, disponível na página [www.ifsuldeminas.edu.br/concurso](http://www.ifsuldeminas.edu.br/concurso), até dois dias antes da data marcada para a entrevista. Sendo assim, ele estará dispensado da entrevista e concorrerá somente na ampla concorrência.

4.2.3.2.3. A comissão, com competência deliberativa, será formada por três membros e nomeada por meio de portaria do Reitor do IFSULDEMINAS, que será publicada na página [www.ifsuldeminas.edu.br/concurso](http://www.ifsuldeminas.edu.br/concurso).

4.2.4. As entrevistas ocorrerão na Reitoria do IFSULDEMINAS, localizada na cidade de Pouso Alegre/MG à Avenida Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, no dia 22/08 a partir das 10:00h, de acordo com a ordem alfabética dos candidatos convocados.

4.2.4.1. Antes da entrevista, o candidato será fotografado e irá assinar um documento de autodeclaração de preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

4.2.4.2. Para verificação, na entrevista, serão considerados unicamente os aspectos fenotípicos do candidato, sendo vedado qualquer outro critério.

4.2.4.2.1. Para ser considerado preto ou pardo, basta que um dos membros da comissão o reconheça como tal.

4.2.4.3. Quando solicitado, o candidato deverá prestar informações pessoais à comissão.

4.2.4.4. As entrevistas serão filmadas, para efeito de registro e avaliação, mediante autorização expressa do candidato.

4.2.4.5. O candidato não será considerado enquadrado na condição de preto ou pardo e encaminhado a concorrer às vagas de ampla concorrência quando:

- a) se recusar a assinar o documento previsto no item 4.2.4.1.;
- b) se recusar seguir as orientações da comissão;
- c) se recusar a ser fotografado ou filmado;
- d) não comparecer à entrevista;
- e) não for considerado preto ou pardo pela comissão, por unanimidade.

4.2.4.5.1. Será divulgada a partir do dia 23/08, o resultado parcial dos procedimentos realizados por meio das entrevistas para aferição das autodeclarações.

4.2.4.5.2. O candidato terá 48 horas para entrar com recurso contra o parecer da comissão, de acordo com as regras estabelecidas no item 12 do edital.

4.2.4.5.3. A partir do dia 26/08 será divulgado o resultado final após recursos e homologado o certame.

**Pouso Alegre, 09 de agosto de 2016.**

Carlos Alberto Machado Carvalho  
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
*INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS*  
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre\MG

## **Declaração**

Eu \_\_\_\_\_, portador  
do CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
inscrição \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou DESISTINDO de concorrer às  
vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos do cargo \_\_\_\_\_,  
no Concurso Público para Técnico Administrativo, Edital \_\_\_/2016 e estou ciente de que  
concorrerei somente às vagas de ampla concorrência.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Local e data

\_\_\_\_\_